



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para criação de um plano municipal de compensação ambiental a fim de adequar normas municipais à grandes obras e eventos que ocorrerem no município.

### **JUSTIFICATIVA**

Com o contínuo e rápido crescimento do município, fica nítida a preocupação que temos de tomar quando se trata da preservação do meio ambiente, pois este estando fora de equilíbrio, prejudicaria a qualidade de vida dos munícipes, advindo de diversos fatores, tais como: piora da qualidade do ar, diminuição da disponibilidade de água potável, aquecimento regional, etc.

Com a criação de um plano municipal de compensação ambiental, a intenção é que na realização de grandes eventos e/ou instalações de empresas, seja feito uma análise de qual seria o dano que o mesmo causaria ao meio ambiente, com isto o responsável teria que arcar com uma forma de compensar o seu dano.

A melhora na qualidade do meio ambiente traz resultados diretos a qualidade de vida da população, melhorando a qualidade do ar, preservando os recursos hídricos, temperatura média da região, etc. Estes fatores influenciam diretamente a saúde da população, pois quando o meio ambiente está em equilíbrio, todos os componentes do mesmo encontram-se mais saudáveis.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 5 de Setembro de 2018.

**Arthur Machado Spíndola**

**Vereador**